



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 100/2008 de 09 de julho de 2008

Nomeia servidor interinamente no cargo de provimento em comissão que específica

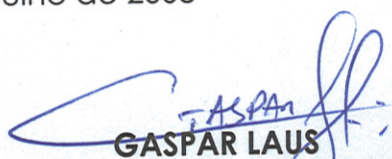
O Superintendente do Porto de Itajaí de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º. e 3º. da Lei Municipal nº 3.513 de 2.000;

Resolve:

Art.1º. – Designar, para responder interinamente pela **Assessoria Jurídica** desta Superintendência, **Flávia Cristina Oliveira Santos**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 09 de julho de 2008


GASPAR LAUS
Superintendente Porto Itajaí